



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.083

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **7** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

CERTIDÃO

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
POSSE E COMPROMISSO..... 3

PORTARIANº 173 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.... 4

PORTARIANº 173 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.... 5

PORTARIANº 175 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.... 6

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO..... 7

LICITAÇÕES

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 08/2024 7





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.083

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.083

ÁREA DE PESSOAL - RH

CERTIDÃO

JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



CERTIDÃO

**JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO DO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

Considerações: Diante da necessidade de adequação em relação às novas diretrizes definidas pelo SUAS WEB, CAD SUAS, SISC e GOV BR e de cadastro junto a estes portais eletrônicos.

Tendo em vista que ao inserir informações no sistema SUAS WEB, CAD SUAS, SISC e GOV BR, a servidora responsável pela inserção de informações, percebeu que dentre os diversos documentos a serem carregados no ambiente definido para recepção destes, havia a necessidade de inserção do documento de ato de posse e também do link de publicação deste.

Como é de cediço, esta Prefeitura Municipal de Macedônia não faz a publicação do documento **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL** de seus servidores, mantendo este documento apenas anexado junto ao prontuário do servidor, restando ainda reforçar que referido documento somente é elaborado em casos de provimento em cargo efetivo, não ocorrendo a elaboração em casos de nomeação de servidores em cargo de provimento em comissão. Tal situação acarretou em necessária discussão do assunto junto à Procuradoria Geral do Município, que entendeu por necessária a publicação do documento anteriormente citado, sob a égide de que tal prática neste momento se faz legítima, tendo em vista o reconhecimento da importância de adequação da Administração Pública em relação às exigências desta nova obrigatoriedade definida pelo SUAS WEB, CAD SUAS, SISC e GOV BR.

Posto isso, este Secretário Municipal de Recursos Humanos faz constar que na data de elaboração desta certidão, foi elaborado o **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL** da servidora Ana Paula Martins para fins exclusivos e excepcionais de atendimento e adequação às necessidades definidas pelo SUAS WEB, CAD SUAS, SISC e GOV BR.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.083

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 173 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 173/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Concede Férias com pagamento em pecúnia a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,
Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, com
pagamento em pecúnia, nos termos do artigo 99, da L.C. 08/92, REG. JURÍDICO
ÚNICO.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA	10	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	16/03/2022 à 16/03/2023
LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA	10	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	16/03/2023 à 16/03/2024
LUANA BEATRIZ PEREIRA	10	ASSESSOR DE GABINETE V	06/11/2023 à 06/11/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 13 de fevereiro de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 14 de
fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019
regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.083

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 173 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 174/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025.

Concede Férias a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
ALDENICE REIS DOS SANTOS	30	SERVIÇOS GERAIS	12/01/2024 À 12/01/2025	10/02/2025 À 11/03/2025
CLAUDIA REGINA PEREIRA BIATA	30	CIRURGIÃO DENTISTA I	03/06/2023 À 03/06/2024	03/02/2025 À 04/03/2025
DERMIVAL GONÇALVES BALIEIRO	15	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	03/11/2022 À 03/11/2023	10/02/2025 À 24/02/2025
DORACY VICENTE CARNEIRO	30	PEDREIRO	04/11/2016 À 04/11/2017	10/02/2025 À 11/03/2025
DOUGLAS JESUS DE CARVALHO	30	MOTORISTA	03/01/2024 À 03/01/2025	10/02/2025 À 11/03/2025
EVANIO ERBSON DE SOUZA	30	MOTORISTA	03/09/2021 À 03/09/2022	10/02/2025 À 11/03/2025
ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA	10	DIRETOR DEPART. PLANEJ. LICIT. E CONTRATAÇÕES	21/11/2023 À 21/11/2024	19/02/2025 À 28/02/2025
IVANILDO DE OLIVEIRA RAMOS	30	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2016 À 07/02/2017	10/02/2025 À 11/03/2025
JOSE ALVES DOS SANTOS	30	CARPINTEIRO/MARCENEIRO	06/03/2019 À 06/03/2020	10/02/2025 À 11/03/2025
KATIUSSIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES	15	ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21/09/2023 À 21/09/2024	14/02/2025 À 28/02/2025
MARAIZA ALENCAR DA SILVA	30	CONSELHEIRO TUTELAR	03/01/2024 À 03/01/2025	05/02/2025 À 06/03/2025
MOHAMED RENATO DAAS	30	CIRURGIÃO DENTISTA I	05/07/2019 À 05/07/2020	24/02/2025 À 25/03/2025
MARCO ANTONIO OZÓRIO	30	JARDINEIRO	01/08/2018 À 01/08/2019	10/02/2025 À 11/03/2025
MAYCON DE SOUZA DA SILVA	15	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2022 À 02/03/2023	10/02/2025 À 24/02/2025
MARLUANE MARQUES PIERREBON	30	FISIOTERAPEUTA	02/05/2023 À 02/05/2024	10/02/2025 À 11/03/2025
OSMAR FERREIRA RAMOS	30	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2015 À 10/02/2016	10/02/2025 À 11/03/2025
PRISCILA PAULA DE LIMA OLIVEIRA GARAVELLO	02	SECRETÁRIO MUN. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	16/03/2023 À 16/03/2024	10/02/2025 À 11/02/2025
PRISCILA PAULA DE LIMA OLIVEIRA GARAVELLO	17	SECRETÁRIO MUN. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	16/03/2023 À 16/03/2024	12/02/2025 À 28/02/2025
SEBASTIÃO XAVIER	30	VIGILANTE	05/03/2016 À 05/03/2017	10/02/2025 À 11/03/2025
SILVANO GONÇALVES DE SOUZA	30	SERVIÇOS GERAIS	03/10/2019 À 03/10/2020	10/02/2025 À 11/03/2025
TANIA ELISA LOURENÇO DOMINGUES	30	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/06/2022 À 02/06/2023	02/02/2025 À 03/03/2025
VILMA FERREIRA LIMOLI	15	ASSESSOR DE GABINETE II	01/03/2023 À 01/03/2024	17/02/2025 À 03/03/2025
VIVIANI CRISTINA FACHIN	20	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	12/01/2022 À 12/01/2023	10/02/2025 À 01/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 13 de fevereiro de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 14 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.083

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 175 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº 175/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.025.
Concede licença-prêmio a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,
Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São
Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos
servidores abaixo relacionados, pelos serviços prestados ao Município.

NOME	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DESCANSO
AGNALDO APARECIDO RODRIGUES	30	SERVIÇOS GERAIS	02/04/2018 À 05/11/2024	13/01/2025 À 11/02/2025
CRISTIANA APARECIDA BRIGATTI	30	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01/04/2018 À 04/11/2024	06/01/2025 À 04/02/2025
DONIZETI FERREIRA BARBOSA	30	SERVIÇOS GERAIS	01/11/2016 À 07/06/2023	08/01/2025 À 06/02/2025
EDUARDO BAZAN PARDIM	90	ESCRITURÁRIO II	02/05/2011 À 02/05/2016	03/02/2025 À 03/05/2025
ELUANE AUREA DO NASCIMENTO VICTORELLE	15	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2016 À 12/09/2022	20/01/2025 À 03/02/2025
ELAINE CALLEGARI DIAS DOZZI TEZZA	15	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2016 À 12/09/2022	20/01/2025 À 03/02/2025
ELAINE CALLEGARI DIAS DOZZI TEZZA	60	SERVIÇOS GERAIS	07/02/2016 À 12/09/2022	04/02/2025 À 04/04/2025
MARCIO MARQUES TEODORO	30	SERVIÇOS GERAIS	01/08/2012 À 01/08/2017	15/01/2025 À 13/02/2025
MONIQUE SILVA HIRAKI	30	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01/04/2016 À 05/11/2022	13/01/2025 À 11/02/2025
RUBENS DONISETE MARQUES	30	PEDREIRO	01/03/2018 À 01/10/2024	09/01/2025 À 07/02/2025
TANIA ELISA LOURENÇO DOMINGUES	30	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/06/2013 À 02/06/2018	03/01/2025 À 01/02/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 13 de fevereiro de 2.025.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 14 de fevereiro de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 14 de Fevereiro de 2025

Ano I - Edição 1.083

ÁREA DE PESSOAL - RH

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de março do ano de 2.022, nesta cidade de MACEDÔNIA-SP, na Prefeitura Municipal de Macedônia, sito à Praça José Princi, nº 449, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, compareceu a Sr.^a ANA PAULA MARTINS, portadora do R.G. Nº. 33.209.557-5, SSP/SP, CPF Nº. 225.635.538-14, PIS/PASEP Nº 1.901.737.391-4, brasileira, solteira, domiciliada e residente na cidade de MACEDÔNIA-SP, regularmente intimada, portando os documentos necessários, nomeada pela PORTARIA Nº. 115/2022 de 17 de março de 2022 (portaria com efeito retroativo à 16/03/2022), para o Provimento de cargo em COMISSÃO em designação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL, referência 71, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Macedônia, em virtude de ato praticado pelo Chefe do Executivo, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLAROU, perante ao Exmo. Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de Macedônia - SP, ser de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomar posse no cargo público para o qual foi designada.

Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dignidade, zelo, eficiência, probidade, responsabilidade e moralidade as suas funções, acatando e observando, rigorosamente, as leis, regulamentos e demais disposições referentes aos deveres e proibições dos servidores, assim como agir de acordo com os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes. Em seguida e, ante o compromisso, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a declarou empossada, devendo entrar no exercício de suas funções o que ora é feito junto ao órgão e/ou repartição onde foi lotada, passando a desenvolver as atribuições que lhe são cometidas.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Macedônia-SP, Eu, LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macedônia, fiz lavrar o presente termo de posse que subscrevo, dando por lido e achado conforme, e que segue devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

ANA PAULA MARTINS

Secretário Municipal de Promoção Humana e Ação Social

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

LICITAÇÕES

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL 08/2024

PROCESSO Nº 040/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO E EMBUTIDOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA OUTROS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGAS PARCELADAS DIARIAMENTE CONFORME REQUISIÇÃO.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024. PROCESSO Nº 040/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal)

CONTRATADA: Casa de Carnes São José de Fernandópolis Ltda, CNPJ nº 47.847.884/0001-88, com sede na Rua Guilherme Bim, nº 480, Bairro Brasilândia, Município de Fernandópolis/SP, CEP nº 15.606-164.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato, com base da Lei nº. 14.133/2021, em seu Art. nº. 138 II. Constituem motivo para rescisão do contrato:

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

DO MOTIVO: Por motivos expostos no Termo de Rescisão em anexo no site do município www.macedonia.sp.gov.br – aba licitação

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de janeiro de 2025.

Macedônia, 29 de janeiro de 2024.

Autorização: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 14 de fevereiro de 2025.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA

Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações